

AVISO Nº 42-2016/17

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Alunos do 3º ciclo do ensino básico e alunos do ensino secundário

Avisam-se os alunos do 3º ciclo do ensino básico e os do ensino secundário que, de acordo com o Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro, se encontra aberto o período para apresentação de candidaturas com propostas para o ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS, da Escola Básica e Secundária de Coronado e Castro e da Escola Básica do Castro, para execução em 2017.

O Orçamento Participativo das Escolas tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a sua participação cívica e democrática, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

As propostas são elaboradas por estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e da qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Processo

As propostas são entregues até ao dia 24 de fevereiro presencialmente, na secretaria do estabelecimento de ensino.

Cada proposta de orçamento participativo deve:

- Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
- Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação €500 (IVA incluído) para cada estabelecimento de ensino.

Os prazos e os procedimentos do Orçamento Participativo das Escolas são os seguintes:

Etapas de processo	Data
Desenvolvimento e apresentação de propostas	Até ao dia 24 de fevereiro;
Reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.	De 6 a 9 de março
Divulgação e debate das propostas	nos 10 dias úteis anteriores à votação
Votação das propostas	24 de março
Apresentação dos resultados	Até 31 de março;
Planeamento da execução	Até ao final do maio;
Execução da medida	Até ao final do respetivo ano civil

S. Romão do Coronado, 30 de janeiro de 2017

O Diretor


(Renato Jorge Cruz Carneiro)